



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PROGRAMA DE MONITORIA  
CAMPUS CARAÚBAS  
SETOR PEDAGÓGICO



**EDITAL DLCH N° 16/2023**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES DE TEORIA DA LITERATURA I**

A chefia do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – *Campus* Caraúbas comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria voluntária** para uma (01) vaga na disciplina de Teoria da Literatura I.

**1. Inscrições**

As inscrições serão realizadas no período de 28 de julho a 3 de agosto, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013).

O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria**, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), **com nota igual ou superior a 7,0 (sete)**.

Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.

**2. Seleção**

Conforme o Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013), a seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas em relação à disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.

A seleção dos candidatos a monitores será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da resolução supracitada:

A **primeira etapa** da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), **com cinco questões dissertativas sobre o conteúdo do programa** estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.

A **segunda etapa** da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.

A avaliação didática será realizada, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova escrita.

O assunto da avaliação didática **será determinado mediante sorteio**, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
**CAMPUS CARAÚBAS**  
**SETOR PEDAGÓGICO**



A nota da avaliação didática variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

O interstício mínimo entre a publicação do Edital e a realização da primeira etapa de seleção será de 05 (cinco) dias letivos, conforme estabelece o § 3º do Art. 18 da Resolução de Monitoria.

### **3. Classificação e Resultado final**

A classificação dos candidatos deverá ocorrer de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013).

A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

- I – maior nota na avaliação didática.
- II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso.
- III – maior Índice de Rendimento Acadêmico.
- IV – maior tempo na instituição.

O resultado final será disponibilizado na página do Curso de Letras-Português e divulgado por e-mail para os candidatos.

O discente que assumir monitoria deve manter atualizados seus dados pessoais (sobretudo telefone, e-mail e dados bancários) no SIGAA.

### **4. Conteúdo**

Os pontos de estudo para realização da prova escrita e didática são:

- 1) Os conceitos de literatura, em suas diferentes épocas, e a literariedade.
- 2) A mimese aristotélica e a catarse na relação com a tragédia e a comédia.
- 3) A tragédia clássica: *Antígona*, de Sófocles.
- 4) Os principais aspectos dos gêneros épico, lírico e dramático.
- 5) Elementos formais do poema.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
**CAMPUS CARAÚBAS**  
**SETOR PEDAGÓGICO**



- 6) As correntes intrínsecas da teoria literária: aspectos gerais.
- 7) A lírica na modernidade: “A uma passante”, Charles Baudelaire.
- 8) A lírica na modernidade: “Hino à beleza”, de Charles Baudelaire.
- 9) As correntes extrínsecas da teoria da literatura: aspectos gerais.
- 10) Reflexões sobre a autoria no pós-estruturalismo: “A morte do autor”, em Roland Barthes.

### **Bibliografia sugerida**

- ALMEIDA, Guilherme de. *Flores das Flores do mal de Baudelaire*. Edição bilingue. Ilustrações de Henri Matisse. São Paulo: 34, 2010.
- BARTHES, Roland. A morte do autor. In: BARTHES, Roland. *O rumor da língua*. 2. ed. Apresentação de Leyla Perrone-Moisés. Tradução de Mário Laranjeira. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- COMPAGNON, Antoine. A literatura. In: COMPAGNON, Antoine. *O demônio da teoria: literatura e senso comum*. Belo Horizonte: UFMG, 2012.
- FRIEDRICH, Hugo. Baudelaire. In: FRIEDRICH, Hugo. *Estrutura da lírica moderna*. Tradução de Marise M. Curioni e de Dora Ferreira da Silva. São Paulo: Duas Cidades, 1978.
- GOLDENSTEIN, Norma. *Versos, sons, ritmos*. 14. ed. rev. e atualizada. São Paulo: Ática, 2006.
- PINHEIRO, Paulo. Apresentação. In: ARISTÓTELES, *Poética*. São Paulo: 34, 2015.
- ROSENFELD, Anatol. Teoria dos gêneros. In: ANATOL, Rosenfeld. *O teatro épico*. 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.
- SÓFOCLES. *Antígona*. In: SÓFOCLES. *Trilogia tebana*. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.
- SOUZA, Roberto Acízelo Quelha de. Outras questões. In: SOUZA, Roberto Acízelo Quelha de. *Teoria da Literatura*. 9. ed. São Paulo: Ática, 2009.

### **5. Calendário de Provas**

PROVA ESCRITA	Data: 10 de ago. 2023. Horário: 10h Local: Sala 9, Bloco III Duração: 2h30
PROVA DIDÁTICA	Data: 15 ago. 2023 Horário: 13h Local: Laboratório 03, Bloco III Duração: 30 min.

### **6. Banca Examinadora:**

- 1) Professora Larissa Costa da Mata (Presidente)



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
**CAMPUS CARAÚBAS**  
**SETOR PEDAGÓGICO**



- 2) Professor Cícera Cajazeiras (Examinador)
- 3) Professor Micaela Sá da Silveira (Examinador)
- 4) Professor Karla Costa (Suplente)

Caraúbas-RN, 28 de julho de 2023.

---

Chefe do Departamento